



**Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM**  
**6ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal – 6ª CFM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

EXERCÍCIO: 2006

PROCESSO Nº: 730030

RESPONSÁVEL: Neival Alves Trindada

DILIGÊNCIA

Tratam os autos da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales do exercício de 2006, que retornam a esta Coordenadoria para manifestação em atendimento à determinação do Exmo. Sr. Relator à fl. 95.

Em cumprimento á determinação e considerando a nova metodologia adotada por esta Corte de Contas, exarada na Consulta nº 837614, em Sessão Plenária de 29/06/2011, quanto ao cômputo da contribuição ao FUNDEF na base de cálculo para os repasses à Câmara Municipal, efetuou-se novo cálculo dos valores a serem repassados ao Legislativo, tendo-se apurado o seguinte:

Receita Base de Cálculo considerada p/fins de repasse no estudo de fl 19:	R\$3.057.059,43
(+) Valor da dedução do FUNDEF	R\$ 520.763,92
(=) Receita Base de Cálculo do Exercício de 2005	R\$3.577.823,35
Valor do percentual populacional (8% da Receita Bruta)	R\$ 286.225,87
Valor do repasse efetuado	R\$ 230.000,00
Percentual do repasse efetuado em relação à Receita Base de Cálculo	6,43%

Assim, o percentual de repasse efetuado à Câmara Municipal no exercício de 2006 passa a ser de 6,43% da Receita Base de Cálculo, e não mais de 7,52% como informado à fl. 19.

À consideração superior,

DCEM/ 6ª CFM, em 09/07/2012

Myriam de Andrade Ferreira

Analista de Controle Externo – TC nº 2487-0